



**RANKING ESTADUAL DA
CLASSE OPTIMIST**

- 2025 -

AVISO DE REGATA (AR)

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

O Ranking do estado do Rio de Janeiro da Classe Optimist será organizado pela Coordenação Estadual da Classe Optimist do Rio de Janeiro (CEOPT-RJ), com apoio das flotilhas e clubes sede de cada regata que o compõe.

2. REGRAS

Para todas as regatas válidas para esse Ranking serão aplicadas as seguintes regras e documentos:

- 2.1. Regras de Regatas a Vela da World Sailing e demais regras lá definidas.
- 2.2. Apêndice P, de P1 a P4, das RRV-WS.
- 2.3. Guia de Gerenciamento de Regatas da IODA;
- 2.4. Em caso de Conflito desse AR com o regulamento da CEOPT-RJ, prevalecerá o AR;

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. O Ranking estadual é aberto a todos os velejadores da classe Optimist em dia com a anuidade da CEOPT-RJ e da Federação Estadual – FEVERJ.
- 3.2. Os velejadores que atendam ao requisito do item 3.1, ao se inscreverem para as regatas que compõem esse Ranking estarão, automaticamente, inscritos no Ranking estadual. Os velejadores que não atendam ao requisito 3.1 serão considerados como não participantes da regata, apenas para efeito de Ranking. Entretanto, poderão pontuar para a regata a critério da organização do evento.
- 3.3. Para a 1ª Etapa do Ranking atenderão ao item 3.1 desse AR os velejadores que quitarem sua anuidade até o dia **14/03/2025**. Após essa data, o Ranking será recalculado e os velejadores serão considerados DNC em todas as regatas anteriores à data de sua quitação da anuidade.

4. SÉRIE:

- 4.1. Haverá um Ranking para a categoria Veterano e outro para a categoria Estreante.
- 4.2. Os Seguintes eventos farão parte do Ranking estadual 2025:
 - a) Copa Castelão (CC) – 15 e 16 de março;
 - b) Copa Flotilha Alô Água (CNP) – 22 e 29 de março;
 - c) Copa Aniversário do ICRJ – 05 e 06 de abril;
 - d) Taça Comodoro do ICRJ – 24 e 25 de maio;
 - e) Torneio Flotilha Zé Carioca (ICRJ-Cabo Frio) – 19 a 22 de junho;
 - f) Regata Comandante Mattoso Maia (CNC) – 27 e 28 de setembro;
 - g) Campeonato Estadual do Rio de Janeiro (Individual) (ICRJ) – 25 e 26 de outubro e 01 e 02 de novembro;
 - h) Campeonato Estadual do Rio de Janeiro (Equipes) (ICRJ) – 15 de novembro. Esta etapa não contará para pontuação do ranking estadual.

5. PROGRAMAÇÃO:

- 5.1. Conforme decisão da assembleia da CEOPT em outubro/2019 no CNC, não há restrição quanto ao horário das regatas, podendo inclusive, essas serem disputadas no período da manhã.
- 5.2. O AR de cada regata trará a programação específica.

6. PERCURSOS:

- 6.1. Sempre que possível será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da classe Optimist.
- 6.2. Excepcionalmente, nas regatas na Lagoa Rodrigo de Freitas, poderão ser utilizados os percursos barlasota e/ou triângulo olímpico (invertido ou não), a critério da Comissão de Regata (CR).

7. PONTUAÇÃO:

- 7.1. Conforme Apêndice A - RRV-WS.
- 7.2. Para todos os efeitos de pontuação será considerado o número de barcos inscritos em cada etapa e não na série. Isto altera as regras A5, 44.3 E 30.2
- 7.3. Para cada 6 (seis) regatas válidas, um resultado será descartado, isto altera A2.1 das RRV-WS.
- 7.4. Serão considerados os resultados de todas as regatas das etapas que compõem esse Ranking e atendam os critérios estabelecidos nesse AR, limitadas às 3 (três) primeiras regatas por dia para a categoria veteranos e 2 (duas) para a categoria estreantes.
- 7.5. Para efeito de pontuação do Ranking Estadual somente serão considerados os velejadores elegíveis, para cada regata, conforme item 3 desse aviso. Todos os demais velejadores deverão ser excluídos da súmula do Ranking antes de ela ser contabilizada.
- 7.6. Caso um velejador mude da categoria Estreante para a categoria Veterano no decorrer do ano, será considerado DNC em todas as regatas seguintes da categoria Estreante e em todas as regatas anteriores na categoria Veterano.
- 7.7. Um velejador com suspensão do direito de competir durante alguma regata do Ranking terá seu resultado computado como DNE.
- 7.8. Velejadores que estejam representando o Brasil nos Campeonatos Continentais ou Mundial IODA e que por esse motivo não possam comparecer a alguma regata de Ranking realizada no período de 5 (cinco) dias antes e até 5(cinco) dias após o campeonato em questão terão seus resultados computados em todas as regatas desse período equivalentes às suas respectivas médias de pontos nas regatas de Ranking anteriores seguindo a regra de descarte do item 7.3, ou ao resultado da 1ª regata de Ranking seguinte, caso ainda não tenham sido realizadas regatas antes da viagem, independentemente de ter participado ou não das regatas anteriores ou da regata posterior.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. Após a última regata do Ranking estadual serão premiados VETERANOS e ESTREANTES do 1º ao 10º colocados no Geral.
- 8.2. A premiação para cada regata ou copa, quando possível e a critério do clube organizador, deverá ser feita da seguinte forma:

Veterano

1º ao 3º lugares da categoria veterano juvenil masculino

1º ao 3º lugares da categoria veterano infantil masculino

1º ao 3º lugares da categoria veterano mirim masculino

1º ao 3º lugares da categoria veterano juvenil feminino

1º ao 3º lugares da categoria veterano infantil feminino

1º ao 3º lugares da categoria veterano mirim feminino

1º ao 5º lugares da categoria veterano (Geral)

Estreante

1º ao 3º lugares da categoria estreante juvenil masculino

1º ao 3º lugares da categoria estreante infantil masculino

1º ao 3º lugares da categoria estreante mirim masculino

1º ao 3º lugares da categoria estreante juvenil feminino

1º ao 3º lugares da categoria estreante infantil feminino

1º ao 3º lugares da categoria estreante mirim feminino

1º ao 5º lugares da categoria estreante (Geral)

As categorias mirim, infantil e juvenil serão disputadas por meninos e meninas, indistintamente.

- 8.3. Só serão premiados velejadores que tenham completado ao menos uma regata do Ranking.
- 8.4. Para efeito de premiação final do Ranking, será considerada a categoria na data da 1ª Regata da última etapa do Ranking (Campeonato Estadual, ou outra, caso haja mudança de datas).

9. OFICIAIS DE REGATA:

- 9.1. Os gerentes de regata designados para as regatas que compõem o Ranking deverão, no mínimo, pertencer ao quadro da CBVELA de Gerente de Regatas Nacionais.
- 9.2. O(s) juiz(es) de protesto e árbitro(s) atuando como Bandeira-Amarela deverão pertencer, no mínimo, ao quadro de Juizes da FEVERJ.
- 9.3. A CEOPT-RJ, caso solicitado pelo clube organizador, arcará com o custo de um oficial de regata (Bandeira-Amarela) para cada etapa das regatas que compõem o Ranking.

10. PROTESTOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS:

- 10.1. As primeiras 3 (três) sentenças de RRV 60.2 são modificadas para: “Um barco com intenção de protestar deve informar o outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando o protesto for sobre um incidente na área de regatas, no qual esteve envolvido ou presenciou, deverá bradar ‘Protesto’. Também deverá informar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar”.
- 10.2. O quanto antes, dentro do prazo de protestos, a CR publicará no Quadro de Avisos Virtual previsto no item 11, a relação de intenções de protesto apresentadas.
- 10.3. No mesmo prazo estipulado nas IR de cada evento, a Comissão de Protestos deverá divulgar o quadro com horários de audiência no Quadro de Avisos Virtual previsto no item 11.
- 10.4. Preferencialmente, os protestos deverão ser julgados no mesmo dia.
- 10.5. RESULTADOS PROVISÓRIOS deverão ser divulgados no quadro de avisos virtual. As súmulas com os resultados finais de cada dia deverão ser publicadas no quadro de avisos virtual o mais rápido possível após o término do julgamento dos protestos. Se os protestos não forem julgados no mesmo dia, as súmulas deverão ser publicadas até meia hora após o término do prazo limite para entrega de protestos, com a observação “PROTESTOS PENDENTES”, juntamente com a relação de protestos que aguardam julgamento. Ao final todas as súmulas devem ser enviadas por e-mail para a FEVERJ e CEOPT-RJ, para atualização e divulgação do Ranking.

11. QUADRO DE AVISOS ELETRÔNICO

11.1. Considerando possíveis restrições a fim evitar aglomerações, cada evento deverá possuir um grupo virtual no qual poderão ingressar, velejadores, técnicos, Capitães de Flotilha e Gerentes de Regata, que será utilizado como quadro de avisos.

12. DÚVIDAS E CASOS OMISSOS

12.1. Em caso de dúvidas e casos omissos, a Comissão Técnica, composta pelos Capitães de Flotilha e Coordenador(a) Estadual, ficará encarregada de decidir a questão.